



12º Relatório Mensal de Atividades

Junho/2026

GRUPO AGROFER

AGROFER - COMÉRCIO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA.,
FRANCISCO VITORIO LAUER PEZZI e AGRICOLA SETE POVOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5012940-26.2024.8.21.0028
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5006802-09.2025.8.21.0028

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS
JUIZ: DR. EDUARDO SAVIO BUSANELLO

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Monitoramento Técnico**

05 **Estrutura do Passivo**

06 **Análise Econômico-Financeira**

07 **Plano de Recuperação Judicial**

08 **Considerações Finais**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO AGROFER**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **junho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

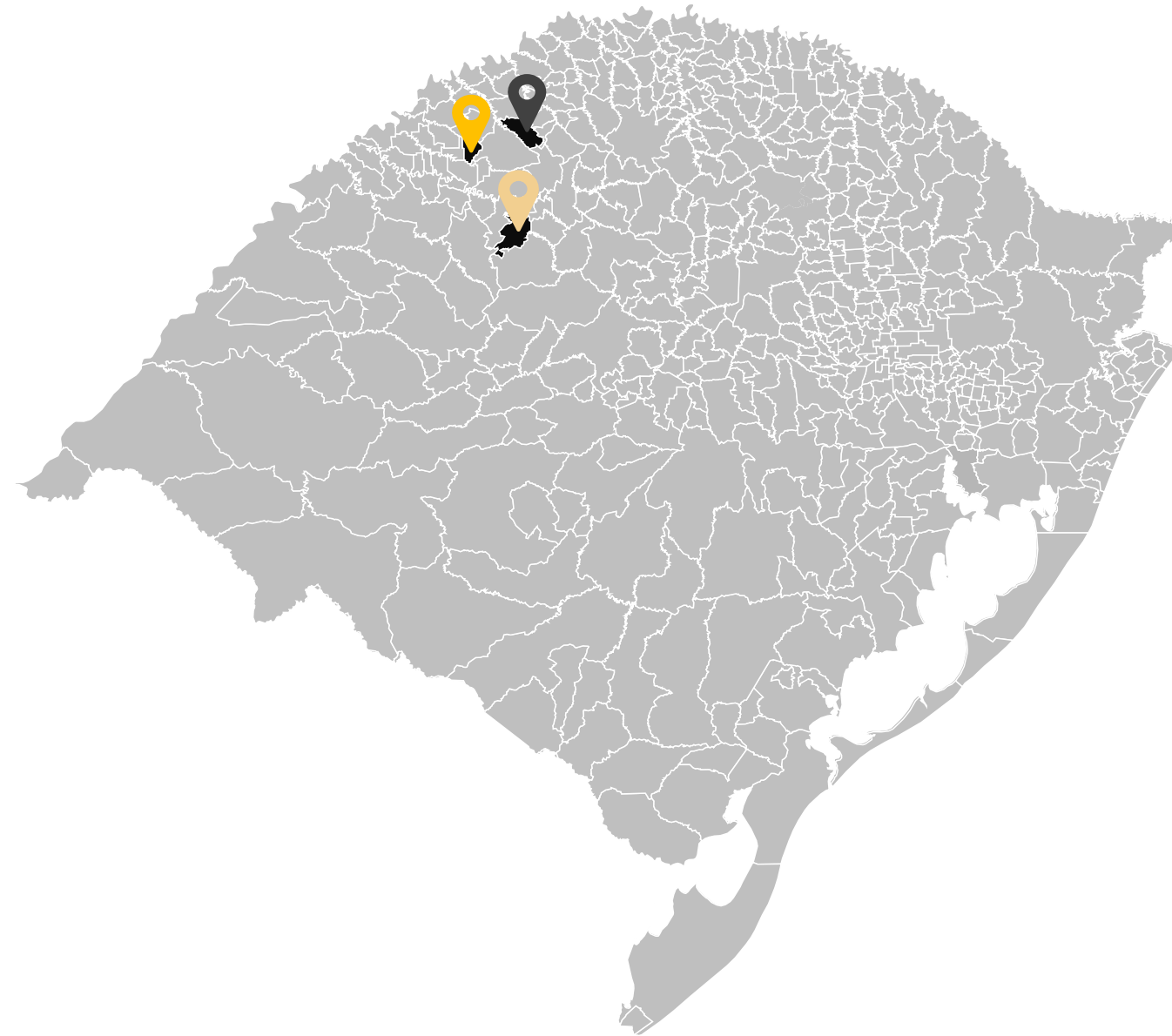
02. Cronograma Processual

Grupo Agrofer



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das sociedades empresárias e do produtor rural



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita in loco realizada no dia **18/12/2024**:



 As Recuperandas possuem sede em três locais diferentes no Estado do Rio Grande do Sul, conforme endereços abaixo:

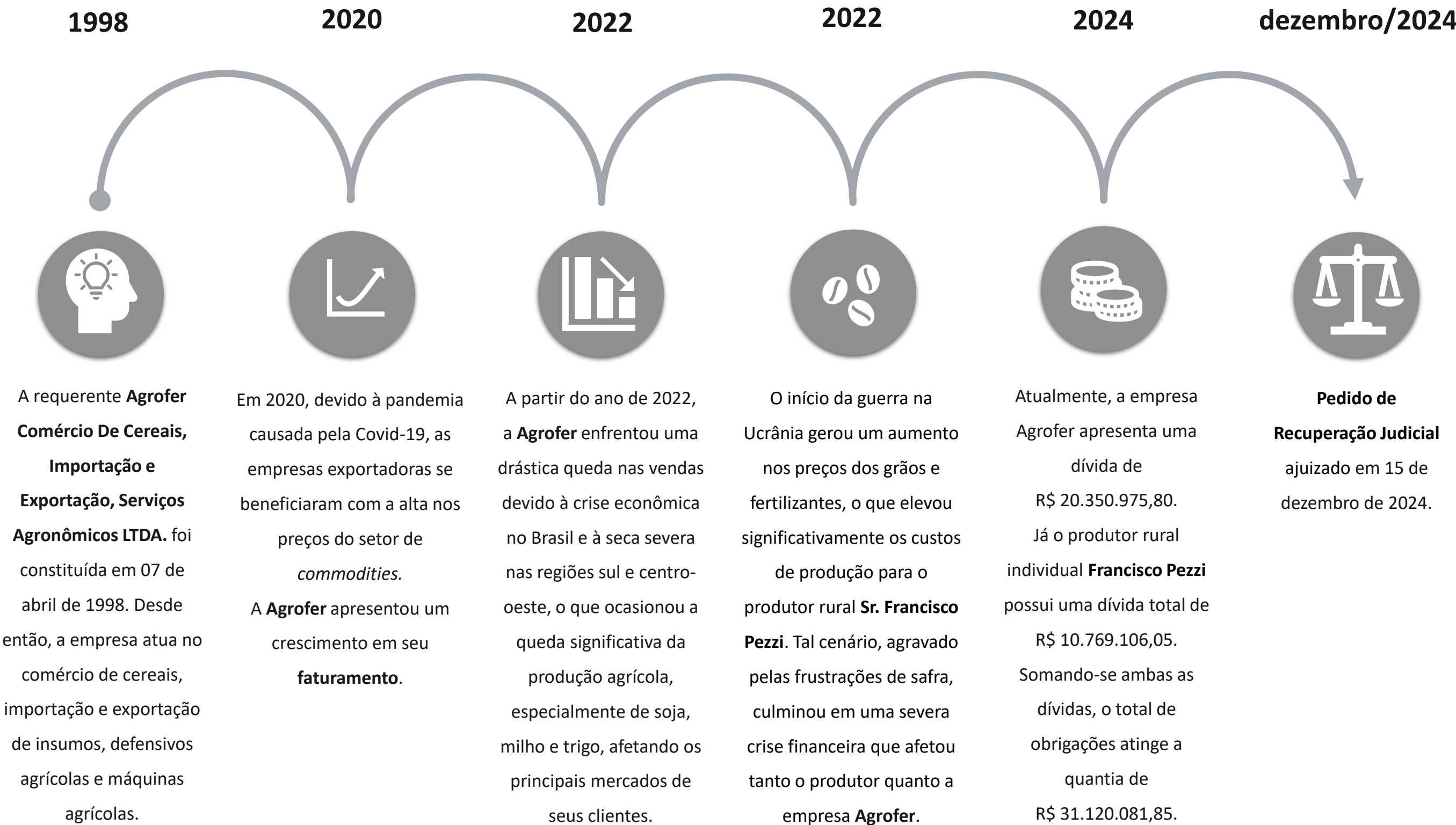
 **Agrofer Comércio De Cereais LTDA. (02.531.129/0001-51) e Filial (Agrícola Sete Povos LTDA):** RodoviaRS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS

 **Francisco Vitório Lauer Pezzi (58.286.240/0001-84):** Estrada Ponte Baixa, S/N, interior do Município de Independência/RS

 **Agrícola Sete Povos LTDA. (CNPJ 44.990.755/0001-56):** Avenida Borges do Canto, nº 461 - Bairro Centro, São Miguel das Missões/RS

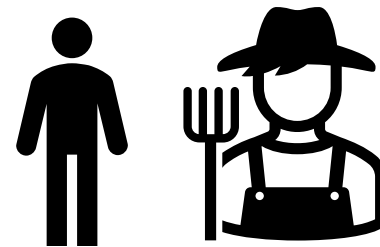
03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das Devedoras



Razão Social: Agrofer – Comércio de Cereais, Importação e Exportação, Serviços Agrônômicos LTDA.



CNPJ: 02.531.129/0001-51



Sede: Rodovia RS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

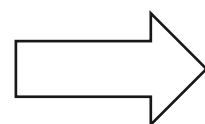


Objeto Social: comércio varejista e atacadista de tratores e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, matérias primas agrícolas etc.



Capital Social: R\$ 500.000,00

Francisco
Vitorio
Lauer Pezzi



R\$ 500.000,00



Nome: Francisco Vitorio Lauer Pezzi



CPF: 011.404.780-44
CNPJ: 58.286.240/0001-84



Natureza Jurídica: Empresário Individual



Local de Residência e Sede: Rua Canarinho, nº 369, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS e Estrada Ponte Baixa, S/N, Independência/RS

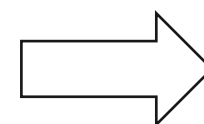


Objeto Social: Cultivo de soja, trigo, milho e outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente.



Capital Social: R\$ 5.000,00

Francisco
Vitorio
Lauer Pezzi



R\$ 5.000,00



Razão Social: Agrícola Sete Povos LTDA.



CNPJ Matriz: 44.990.755/0001-56
CNPJ Filial: 44.990.755/0002-37



Sede: Avenida Borges do Canto, nº 461 - Bairro Centro, São Miguel das Missões/RS
Filial: Rodovia RS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.



Capital Social: R\$ 250.000,00

Francisco
Vitorio
Lauer Pezzi



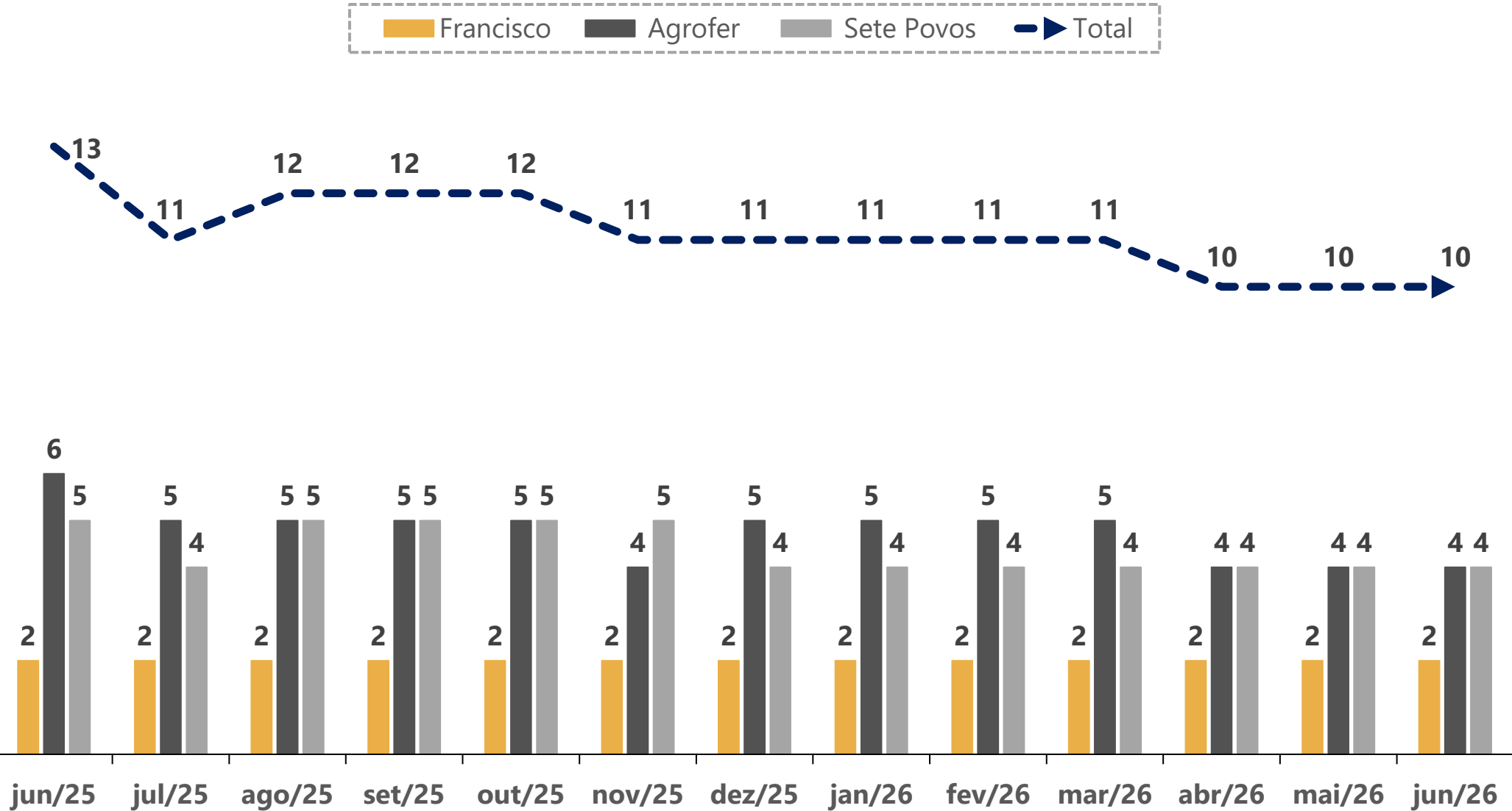
R\$250.000,00

03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas e do Sr. Francisco, conforme informações encaminhadas por seus representantes, no que tange ao período compreendido entre junho/2025 e junho/2026.

Ademais, observa-se que, na reunião *online* realizada pela Administração Judicial em 04/09/2026, com os representantes do Grupo Agrofer, foi informado que todos os salários dos funcionários estão sendo adimplidos regularmente.

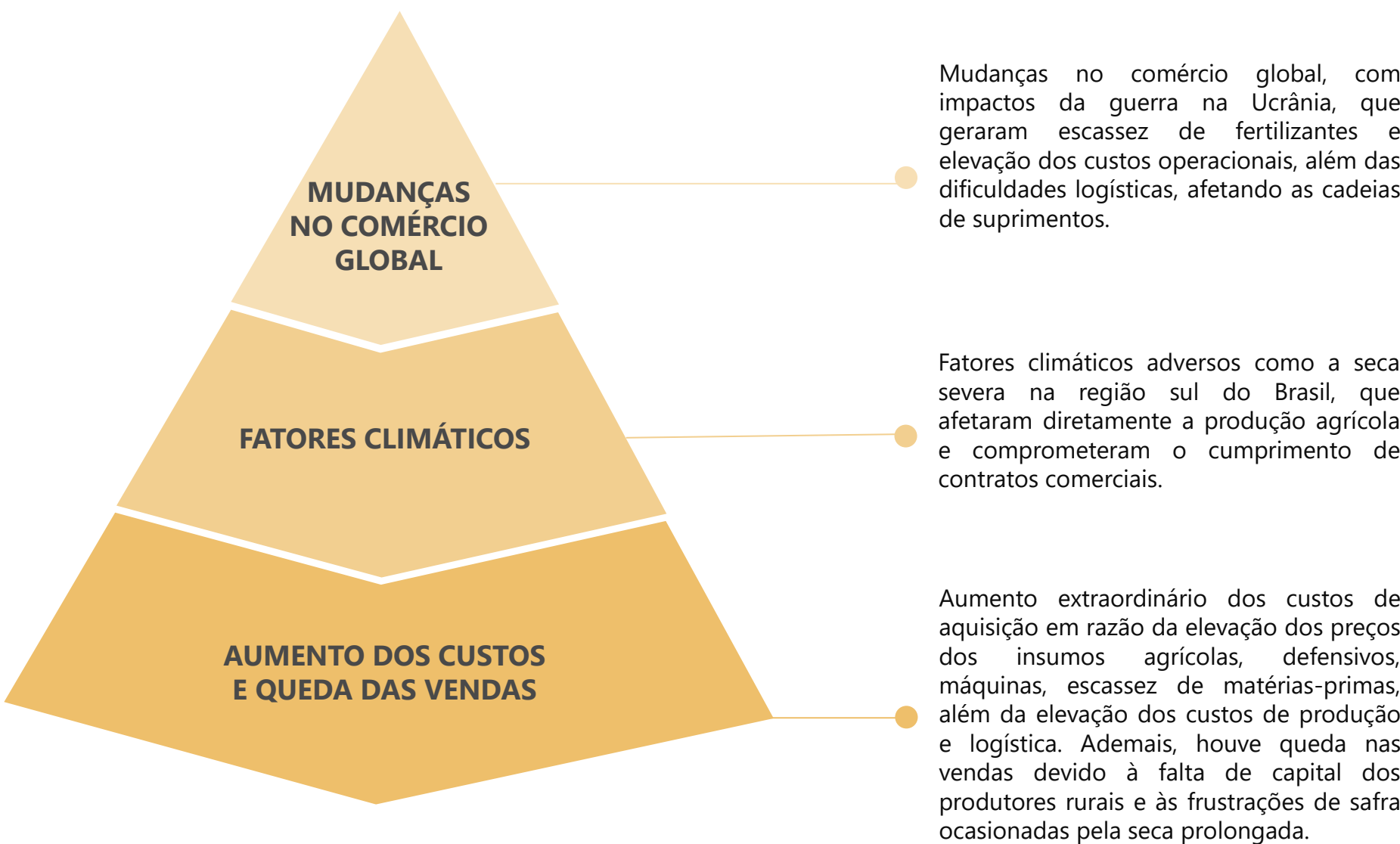


03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 02 de setembro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se a seguir um quadro-resumo dos títulos protestados em nome das Recuperandas Agrofer e Agrícola Sete Povos e do produtor rural, Sr. Francisco.

Empresa	Cidade	Nº de Títulos	Valores
AGROFER	PALMARES DO SUL/RS	1	R\$ 45.765,20
	SANTA ROSA/RS	146	R\$ 2.075.600,68
AGRÍCOLA SETE POVOS	SANTA ROSA/RS	7	R\$ 8.057,25
	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	46	R\$ 345.952,50
FRANCISCO	SANTA ROSA/RS	5	R\$ 90.775,20
	GIRUÁ/RS	3	R\$ 23.230,00
TOTAL		208	R\$ 2.589.380,83

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que atualmente as recuperanda se configuram como partes, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 1 – ANEXO11). Abaixo, seguem as informações:

Varas Judiciais	Qtde	Valor Total da Causa
19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo	1	R\$ 11.711.747,52
1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa	1	R\$ 116.178,69
1ª Vara Judicial da Comarca de Três de Maio	1	R\$ 262.362,41
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa	3	R\$ 3.849.342,85
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa	2	R\$ 306.126,44
Vara Judicial da Comarca de Campina das Missões	1	R\$ 241.260,00
Vara Judicial da Comarca de Não Me Toque	1	R\$ 120.440,01
Vara Judicial da Comarca de Santo Cristo	1	R\$ 122.000,00
TOTAL	11	R\$ 16.729.457,92

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. **No entanto, conforme demonstrado na página 20 deste relatório, há saldo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que houve a regularização dos valores que estavam em atraso. Até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas atrasadas.



Com relação ao **Ativo Imobilizado**, informa-se que as quantias referentes às depreciações do período foram devidamente contabilizadas, senda essas as únicas variações identificadas.



04. Monitoramento Técnico

Reunião *online* realizada no dia 04/09/2026

1. Como está a relação com fornecedores?

Os representantes informaram que a relação com os fornecedores permanece normal, sem alteração de prazos, limites de crédito, condições de fornecimento ou preços desde o ajuizamento da recuperação judicial, esclarecendo que parte dos pagamentos é realizada à vista e parte a prazo.

2. Como está o quadro de funcionários atualmente?

Relataram que houve redução do quadro de funcionários no mês anterior, decorrente do pedido de demissão de um colaborador da área comercial. Por outro lado, destacaram não houve novas contratações no período.

3. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais?

Afirmaram que os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais estão em dia.

4. Como está a situação tributária atualmente?

Esclareceram que os tributos correntes estão sendo pagos mensalmente e que o passivo fiscal em atraso foi parcelado há pouco mais de um mês, com as guias sendo quitadas regularmente.

5. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período?

Os representantes esclareceram que não foram contratados novos empréstimos nem realizadas renegociações bancárias no período. Destacaram que segue sendo feita a antecipação de recebíveis com a mesma empresa de *factoring* utilizada anteriormente.

6. Houve venda ou aquisição de bens relevantes?

Informaram que não houve venda tampouco aquisição de ativos no período.

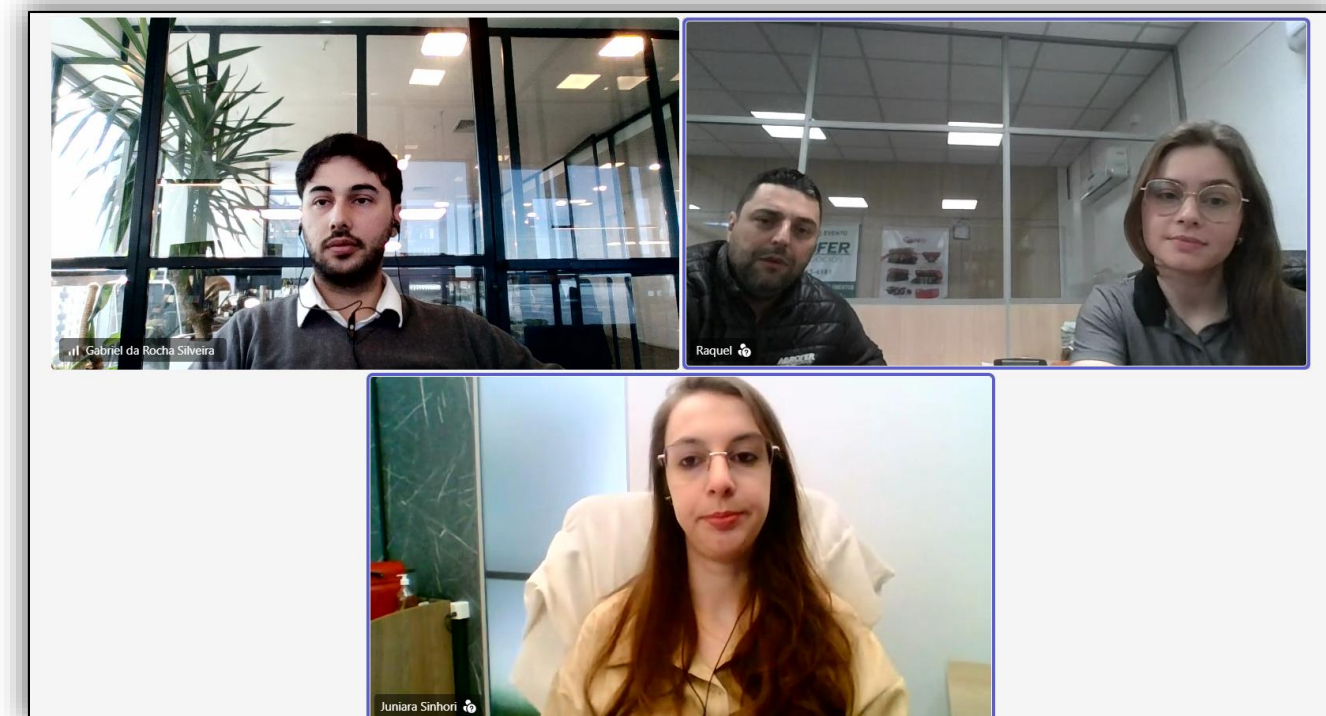
7. Algum fato fora da rotina afetou a empresa?

Foi esclarecido que não ocorreu nenhum relevante ou fora da rotina, durante o período.

8. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades?

Os representantes destacaram, como prioridades para o próximo mês, o pagamento dos fornecedores, a regularização dos tributos e a aquisição de mercadorias, acrescentando que aguardam a homologação do plano de recuperação judicial, cenário que, no entendimento deles, tende a melhorar a situação da atividade.

Por fim, afirmaram não haver riscos mapeados, esclarecendo que o fenômeno *El Niño*, a princípio, não deve representar risco à produção.



Reunião online realizada com os representantes da Administração Judicial, e os representantes do Grupo Agrofer.

04. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas



A partir da análise dos documentos encaminhados pelo produtor rural, Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi - representante do Grupo Agrofer -, foram verificadas as áreas próprias e arrendadas utilizadas nas atividades produtivas desenvolvidas nos municípios de Giruá/RS e Independência/RS.

Foram conferidos os seguintes documentos: matrículas próprias e arrendadas, contratos de arrendamento, além do CAR e do CCIR das áreas informadas, ressalvada uma área para a qual foi informado não haver CAR. Quanto à área da matrícula nº 43.893, foi informada que se trata de uma área periurbana, onde não há possibilidade de plantio devido à proximidade com a área urbana próxima. Com base na documentação disponibilizada, foi estruturada a tabela abaixo, contendo a identificação das áreas exploradas, forma de uso, proprietários, prazos contratuais e cultivos conduzidos.

Matrícula	Município/UF	CAR	Area total (ha)	Area agricultável (ha)	Área Própria ou terceiros	Proprietário	Prazo do contrato	Cultivo
43.893	SANTA ROSA-RS	RS-4317202-B44E.D32D.2EEA.48D0.B6DF.6F02.1788.7D9D	2,09	0	PRÓPRIA	FRANCISCO V. L. PEZZI	NA	NENHUM *
15.700	GIRUA-RS	RS-4309001-AF43.A8E9.88C7.4FB7.B1DD.0D34.FD6C.2EC3	15	14	PRÓPRIA	FRANCISCO V. L. PEZZI	NA	SOJA SAFRINHA
468	INDEPENDENCIA-RS	RS-4310405-58EA.EF2B.66E8.4CE6.A962.1679.04E6.4948	33	27	PRÓPRIA	FRANCISCO V. L. PEZZI	NA	SOJA SAFRINHA
2.960	INDEPENDENCIA-RS	RS-4310405-3B6B.E091.34D1.47E3.B596.2BC2.3E02.425E	5	4	PRÓPRIA	FRANCISCO V. L. PEZZI	NA	SOJA SAFRINHA
127	INDEPENDENCIA-RS	RS-4310405-6B7D.57F5.A082.4FD8.AB81.486F.361D.2034	8	5	PRÓPRIA	FRANCISCO V. L. PEZZI	NA	SOJA SAFRINHA
165	INDEPENDENCIA-RS	RS-4310405-235F.2EB2.72D9.406A.8C0E.B1A9.0F7A.2E03	5	4	PRÓPRIA	FRANCISCO V. L. PEZZI	NA	SOJA SAFRINHA
4.129	INDEPENDENCIA-RS	RS-4310405-FD3E.E8C3.666B.4192.89CF.3332.4269.4CD5	6	4	PRÓPRIA	FRANCISCO V. L. PEZZI	NA	SOJA SAFRINHA
2.254	INDEPENDENCIA-RS	NÃO POSSUEM	3	3	PRÓPRIA	FRANCISCO V. L. PEZZI	NA	SOJA SAFRINHA
2815; 3875; 4401	GIRUÁ	RS-4309001-C4CB.2F1B.6EA1.4C40.A7A2.98EA.0116.ACA9	84	110	ARRENDAMENTO	RICARDO NETZ	30/04/2031	MILHO/SOJA/SAFRINHA
2.029	GIRUÁ	RS-4309001-EB21.AB3A.79E2.410B.8F71.D3E6.6859.D6AF	15					
747;2725;3906;8654;8653;10930;13092;6609	GIRUÁ	RS-4309001-F485.4526.2100.4142.AC7A.4579.4D8F.0D2A	63					
46; 49	GIRUÁ	RS-4309001-0C84.70FF.AE17.4CC4.90DC.4F99.B16A.89D6	36	66	ARRENDAMENTO	AIRTON LANZARIN	30/04/2030	MILHO/SOJA/SAFRINHA
47	GIRUÁ	RS-4309001-4FB2.B0DC.986C.4E2D.9502.6456.3203.F564	14					
50; 48	GIRUÁ	RS-4309001-01F2.C157.876C.4162.9299.1E2D.B8D6.0372	25					

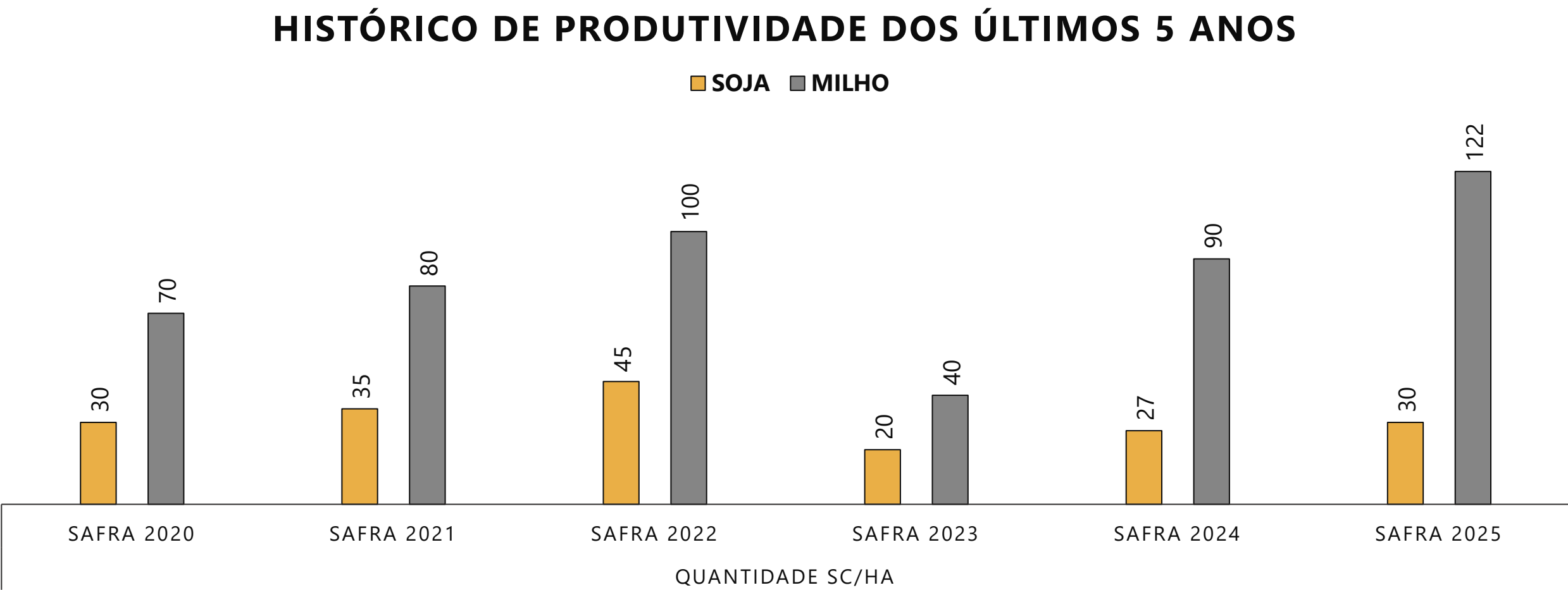
Áreas próprias e arrendadas exploradas pelo grupo Agrofer

04. Monitoramento Técnico

Culturas e Histórico Produtivo

O Grupo Agrofer desenvolve atividade agrícola com cultivo de soja e milho, utilizando áreas próprias e arrendadas nos municípios de Giruá/RS e Independência/RS.

Conforme histórico produtivo informado pelo produtor, as produtividades apresentaram variação relevante entre as safras de 2020 e 2025. Na cultura da soja, os rendimentos informados variaram de 20 a 45 sc/ha, enquanto na cultura do milho variaram de 40 a 122 sc/ha.



O histórico produtivo demonstra variação expressiva de produtividade entre as safras avaliadas, especialmente na cultura do milho. A soja apresentou comportamento mais estável, com produtividade entre 20 e 45 sc/ha, enquanto o milho oscilou de 40 a 122 sc/ha. A safra de 2023 foi o período de menor desempenho para ambas as culturas, indicando possível influência de fatores climáticos e operacionais. Já a safra de 2025, apresentou o melhor resultado para o milho, evidenciando recuperação produtiva e maior potencial de rendimento nas áreas exploradas.

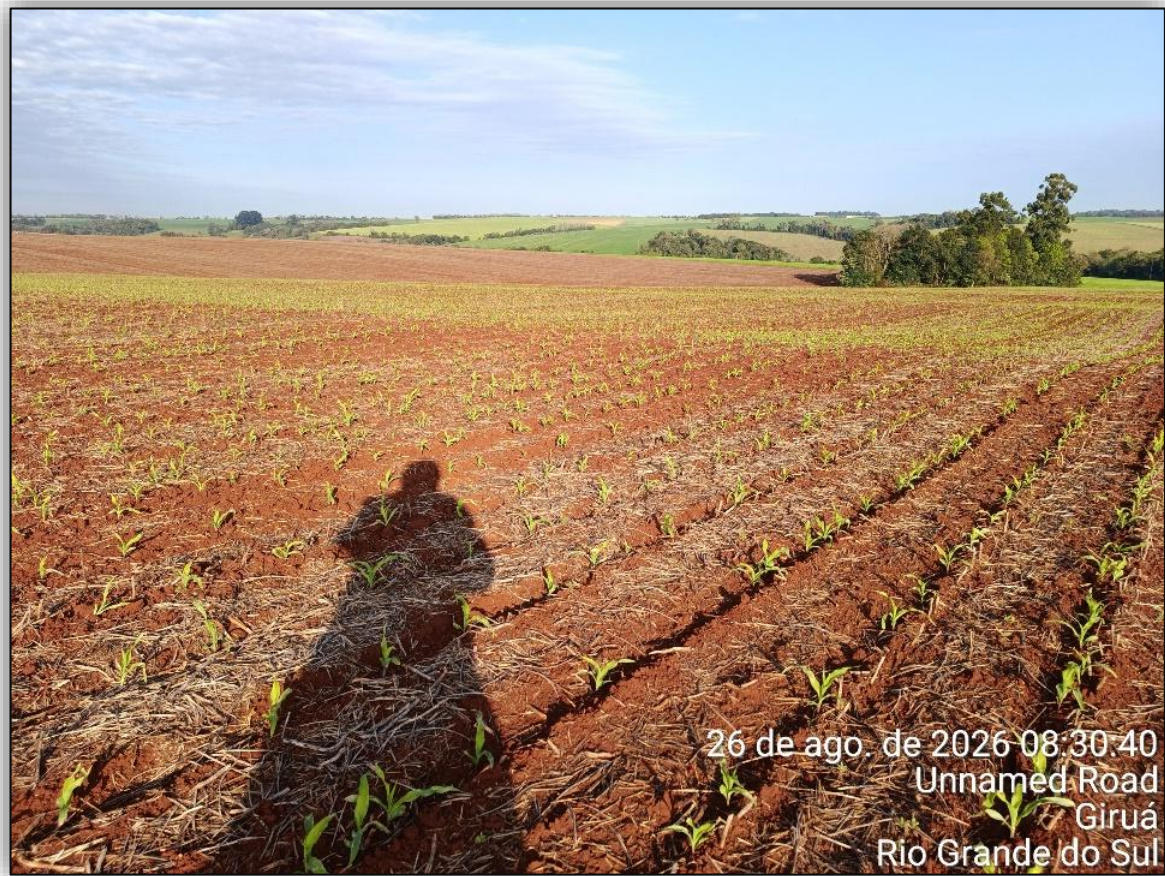
04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: visita in loco e estágio atual

No dia 26 de agosto de 2026, foi realizada vistoria presencial pelo Engenheiro Agrícola Paulo André Klarmann nas áreas próprias e arrendadas do Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi, com o objetivo de acompanhar o início da safra verão 2026/2027.

A vistoria constatou o início da implantação da cultura do milho nas áreas arrendadas em Giruá/RS. Parte das lavouras já se encontrava emergida, com plantas em fase inicial de desenvolvimento, enquanto outras áreas estavam em germinação, semeadura ou preparadas para plantio.

As áreas próprias localizadas em Giruá/RS e Independência/RS permanecem em pousio, sem cultivo de inverno, com presença de buva e azevém, estando prevista a dessecação a partir de setembro/2026 para posterior implantação da soja.



Área arrendada de Airton Lanzarin com milho emergido (2-3 folhas).

Áreas	Tamanho (ha)	Cultura	Estágio	Condição técnica
Arrendadas	179	Milho		Parte das áreas já se encontra emergida, com bom estande inicial. Outras áreas estão em germinação, semeadura ou preparadas para plantio.
Próprias	63	Soja		Áreas sem cultivo de inverno, com presença de buva e azevém. Dessecação prevista a partir de setembro para implantação da soja.
Arrendadas	10	Soja		Área não semeada com milho devido ao excesso de umidade, sendo destinada ao plantio de soja em outubro/novembro.

Tabela 2. Estágios do ciclo atual

- Legenda:
-  Cultura em semeadura, germinação ou desenvolvimento inicial
 -  Área em pousio / aguardando implantação da próxima cultura

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra | visita *in loco* e estágio atual



1 - Área arrendada de Airton Lanzarin com milho emergido



2 - Área arrendada semeadura de milho em Rincão Maciel- Giruá



3 - Área arrendada de Ricardo Netz , milho será implantado nos próximos dias



4 - Área arrendada de Ricardo Netz, milho será implantado nos próximos dias



5 - Área arrendada com semeadura de milho em Rincão Maciel- Giruá



6 - Área própria em pousio - Faz. Velha- Giruá

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: cronograma e insumos



Cronograma de execução das atividades

O produtor apresentou planejamento produtivo para a safra verão 2026/2027, contemplando a implantação de milho em áreas arrendadas e soja em áreas próprias e em área arrendada remanescente. A execução do cronograma deverá ser acompanhada nos próximos RMAs, especialmente quanto à finalização da semeadura do milho, dessecação das áreas em pousio, disponibilidade de insumos, condições climáticas e aderência ao zoneamento agrícola.

Período previsto	Cultura	Área/local	Área estimada	Produtividade projetada	Observação técnica
Agosto/Setembro 2026	Milho	Áreas arrendadas — Ricardo Netz e Airton Lanzarin	179 ha	130 sc/ha	Implantação iniciada em agosto, com parte das áreas emergidas, parte em germinação e parte com semeadura a finalizar.
Novembro 2026	Soja	Áreas próprias	73 ha	60 sc/ha	Implantação prevista após dessecação das áreas em pousio e conforme condições de umidade do solo.
Janeiro 2027	Soja safrinha	Áreas arrendadas — Ricardo Netz e Airton Lanzarin	179 ha	36 sc/ha	Implantação prevista após a colheita do milho, conforme janela agrícola e condições de campo.

Cronograma de atividades

O cronograma indica continuidade da atividade agrícola ao longo do ciclo 2026/2027. No momento da vistoria, a implantação do milho já havia sido iniciada nas áreas arrendadas, enquanto as áreas destinadas à soja permaneciam em pousio, com previsão de dessecação a partir de setembro e semeadura em outubro/novembro.

Insumos

Foi informado pacote tecnológico via *barter* com a Agren Agronegócios para implantação do milho, contemplando sementes, fertilizantes e defensivos.

Nas áreas já implantadas, houve manejo com herbicidas para controle de invasoras e aplicação inicial de inseticida para cigarrinha-do-milho. Para a soja, está prevista utilização de parte de semente própria e aquisição complementar de sementes certificadas e insumos.

Foram utilizados os híbridos de milho DKB230 Pro4, NS-22 e DKB260 Pro4. O híbrido DKB230 Pro4 foi informado nas áreas arrendadas de Airton Lanzarin e na área da sede de Ricardo Netz. O híbrido NS-22 foi utilizado em áreas de Ricardo Netz, em Rincão Maciel/RS, enquanto o DKB260 Pro4 estava previsto para a semeadura dos 66 ha já dessecados e preparados para plantio.

04. Monitoramento Técnico

Riscos identificados e Conclusão técnica agronômica

Riscos identificados

Os principais riscos técnicos identificados no período estão relacionados à implantação da safra verão 2026/2027, especialmente nas áreas de milho já semeadas ou em fase de semeadura e nas áreas próprias mantidas em pousio.

Destacam-se como pontos de atenção:

1. Atraso na semeadura do milho em razão das chuvas frequentes e do excesso de umidade;
2. Áreas próprias em pousio com alta infestação de buva e azevém;
3. Necessidade de dessecação eficiente antes da implantação da soja;
4. Ausência de cobertura de seguro agrícola para as áreas de milho;

Conclusão

Com base na vistoria presencial realizada em 26 de agosto de 2026, verifica-se que o Grupo Agrofer iniciou a implantação da safra verão 2026/2027, com semeadura de milho nas áreas arrendadas localizadas em Giruá/RS. Parte das lavouras de milho já se encontra emergida e em desenvolvimento inicial, enquanto outras áreas estão em germinação, semeadura ou preparadas para plantio. A operação sofreu atraso em razão das chuvas frequentes e do excesso de umidade registrados entre julho e a primeira quinzena de agosto/2026.

As áreas próprias permanecem em pousio, sem cultivo de inverno, com presença relevante de buva e azevém, estando prevista a dessecação a partir de setembro para posterior implantação da soja. Também foi informado planejamento de cultivo de soja em área própria e em 10 ha de área arrendada que não pôde ser semeada com milho.

Dessa forma, sob a ótica técnico-agronômica, concluiu-se que o Grupo Agrofer mantém a atividade agrícola em andamento, com execução inicial do planejamento da safra 2026/2027.

O acompanhamento dos próximos RMAs deverá verificar a finalização da semeadura do milho, o desenvolvimento inicial das lavouras, o manejo das áreas em pousio e a preparação para implantação da soja.



05. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

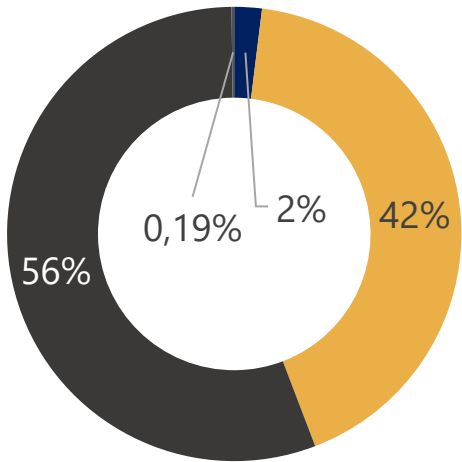
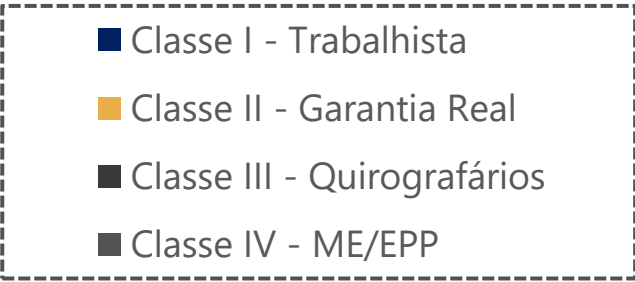


O **Edital do Art.18, da LREF**, reflete a consolidação do QGC dos Recuperandos e perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 26.901.866,17**, conforme tabela a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC - ART.18, LRF E NÚMEROS DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 382.974,75	R\$ 489.878,05	R\$ 526.978,05	5	13%
Classe II - Garantia Real	R\$ 9.624.802,84	R\$ 11.877.138,71	R\$ 11.363.093,41	4	11%
Classe III - Quirografários	R\$ 14.815.753,12	R\$ 14.982.388,66	R\$ 14.960.590,71	27	71%
Classe IV -ME/EPP	R\$ 51.686,96	R\$ 51.204,00	R\$ 51.204,00	2	5%
TOTAL	R\$ 24.875.217,67	R\$ 27.400.609,42	R\$ 26.901.866,17	38	100%

A lista é composta por 38 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL	R\$ 7.422.064,53	27,59%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 2.922.758,57	10,86%
Classe III - Quirografários	FRANCISCO VITORIO LAUER PEZZI	R\$ 2.706.194,40	10,06%
Classe II - Garantia Real	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.256.507,81	8,39%
Classe III - Quirografários	BANCO BANRISUL	R\$ 2.229.968,67	8,29%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 9.364.372,19	34,81%
TOTAL		R\$ 26.901.866,17	100,00%



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal; (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

No dia 03 de setembro de 2026, os representantes dos recuperandos encaminharam, por e-mail, informações atualizada a respeito da situação do passivo extraconcursal.

Preliminarmente, cumpre destacar que restaram integralmente adimplidas as dívidas contraídas perante os Srs. Airton Pedro Meotti Lanzarin, Mariana Freier Lanzarin e Ricardo Barbaro Netz, bem como perante a Cooperativa Sicredi (Contrato nº C209354581), o Banco de Lage Landen Brasil S.A. e o Banco RCI Brasil S.A., as quais totalizavam o montante de R\$ 3.414.011,77.

Apresenta-se, a seguir, um resumo atualizado no que tange ao passivo não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

Credores	CPF/CNPJ	Valor da Dívida	Recuperando	Origem	Situação
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$ 1.309.714,30	Francisco	Contrato nº 6108458 e aditamento	RENEGOCIADA
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$ 49.055,64	Francisco	Contrato nº 6081043	RENEGOCIADA
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$ 51.784,82	Francisco	Contrato nº 6081044	RENEGOCIADA
Cooperativa Sicredi	89.049.738/0001-57	R\$ 251.550,31	Francisco	Contrato nº B909307081	ROTATIVO - PARCELADO
Banco Santander	90.400.888/0001-42	R\$1.459,066,49	Francisco	Não foi informado	RENEGOCIADA

Por fim, considerando as informações fornecidas, foi possível constatar que o passivo extraconcursal já foi objeto de pagamento ou de renegociação. No que tange às dívidas renegociadas, foi informado que todos os pagamentos estão sendo realizados regularmente.

05. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário



No que diz respeito ao **Passivo Fiscal**, primeiramente destaca-se que montante devido no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial perfazia R\$ 1.315.725,06 (Evento 1 – ANEXO12).

Os parcelamentos tributários e as obrigações fiscais contabilizadas nos balancetes das Recuperandas Agrofer e Agrícola Sete Povos, no que concerne ao mês de junho/2026, perfizeram, aproximadamente, R\$ 1,85 milhão. Ademais, os representantes dos Recuperandos anexaram as certidões de débitos tributários nos autos processuais (Eventos 424, 426 e 521). Abaixo, apresenta-se um resumo das informações disponibilizadas:

Recuperanda	Orgãos	Situação
Agrofer Agrícola Sete Povos Francisco	Receita Estadual do Rio Grande do Sul	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Certidão Negativa de Débitos Fiscais
Agrofer Agrícola Sete Povos Francisco	Receita Federal do Brasil	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
Agrofer Agrícola Sete Povos Francisco	Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS	Certidão Negativa de Débitos Fiscais Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
Agrícola Sete Povos	Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões/RS	Certidão Negativa de Débitos

Por fim, conforme consulta realizada no dia 02 de setembro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se a existência de valores inscritos em Dívida Ativa no nome dos recuperandos, no montante total de R\$ 23.787,29.

Dessa forma, os recuperandos comprovaram que todos os débitos tributários ainda existentes encontram-se parcelados

06. Análise Econômico-Financeira

Variações Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



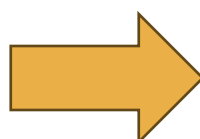
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **junho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas AGROFER - COMÉRCIO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA. e AGRÍCOLA SETE POVOS LTDA e do Produtor Rural Francisco Vitorio Lauer Pezzi.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Agrofer - Ativo



As informações contábeis do Grupo Agrofer, no que concerne aos meses de maio e junho/2026, foram disponibilizadas pelos seus representantes. Os dados consolidados da Agrofer, da Agrícola Sete Povos e do Produtor Rural Francisco Vitorio Lauer Pezzi, conforme tabela abaixo, foram consolidados por esta Equipe Técnica, a partir do somatório das rubricas apresentadas nos balancetes individualizados.

	jun/2026	AV	AH	mai/2026
Ativo Circulante	41.058.257	95%	1%	40.571.633
Disponibilidades	845.382	2%	-1%	852.418
Clientes	18.638.324	43%	4%	17.901.468
Tributos a Recuperar	183.811	0%	-12%	209.017
Estoques	3.887.623	9%	-10%	4.331.253
Títulos e Aplicações Financeiras	100.999	0%	-9%	110.759
Adiantamentos	13.953.713	32%	2%	13.718.209
Outros Créditos	3.441.243	8%	0%	3.441.347
Despesas e Custos Antecipados	7.162	0%	0%	7.162
Ativo Não Circulante	2.263.199	5%	0%	2.267.555
Realizável a Longo Prazo	1.423.997	3%	0%	1.423.997
Investimentos	329.460	1%	1%	324.762
Imobilizado	509.742	1%	-2%	518.797
Total do Ativo	43.321.456	100%	1%	42.839.188

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Primeiramente, observa-se que o **Ativo Circulante** totaliza 95% do **Ativo Total** do grupo, demonstrando a alta liquidez de seus bens.

A conta **Disponibilidades** contém valores de caixa (dinheiro em espécie) e de saldos em contas bancárias, verificando-se queda de 1% em razão de saídas superiores às entradas no saldo da Agrofer junto ao Banco Squid (R\$ 4.746,76 negativos).

Os valores a receber de **Clientes** representam 43% do ativo do grupo. Quanto à variação de 4%, houve, na Agrofer, aumento de R\$ 489.340,54 decorrente de vendas a prazo registradas no fim do mês, sobretudo para concessionárias e revendas de máquinas, com destaque para Industrial Busse (R\$ 140 mil) e Gustavo Rael Hunemeier (R\$ 105 mil).

Os **Tributos a Recuperar** diminuíram 12%, em razão da utilização de créditos tributários por ambas as empresas, sendo o crédito de COFINS o mais utilizado, totalizando R\$ 16.235,13.

No que tange aos **Estoques**, observou-se queda de 10% no consolidado, decorrente de entradas de R\$ 1.269,40 e saídas de R\$ 444.899,63 no mês, resultando em diminuição de R\$ 443.630,23, concentrada quase inteiramente na Agrofer.

O saldo em **Títulos e Aplicações Financeiras** recuou 9% de maio para junho/2026, decorrente integralmente da compensação de cheques em cobrança na Agrícola Sete Povos, que baixaram de R\$ 14.553,00 para R\$ 4.793,00, ao passo que as aplicações de capitalização da Agrofer, nos Bancos Banrisul, Bradesco e Santander, permaneceram inalteradas, em R\$ 96.205,52.

Nos **Adiantamentos**, a variação decorreu integralmente de novas antecipações junto a fornecedores, repartidos de forma quase igual entre a Agrofer (R\$ 119.687,28) e a Agrícola Sete Povos (R\$ 115.816,86).

No **Ativo Não Circulante**, os **Investimentos** avançaram 1%, sendo o saldo composto quase que integralmente por valores de consórcios. Já o **Ativo Imobilizado**, recuou 2%, decorrente, exclusivamente, da depreciação do mês.

Por fim, as contas não mencionadas anteriormente não apresentaram variação relevante.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Agrofer - Passivo



As informações contábeis do Grupo Agrofer, no que concerne aos meses de maio e junho/2026, foram disponibilizadas pelos seus representantes. Os dados consolidados da Agrofer, da Agrícola Sete Povos e do Sr. Francisco Vitorio Lauer Pezzi, conforme tabela abaixo, foram consolidados por esta Equipe Técnica, a partir do somatório das rubricas apresentadas nos balancetes individualizados.

	jun/2026	AV	AH	mai/2026
Passivo Circulante	38.329.862	85%	2%	37.440.142
Fornecedores	17.190.246	38%	3%	16.643.241
Empréstimos e Financiamentos	10.093.231	22%	0%	10.091.902
Obrigações Trabalhistas	350.790	1%	11%	314.856
Obrigações Tributárias	104.428	0%	25%	83.324
Duplicatas Descontadas	1.340.744	3%	0%	1.343.556
Adiantamentos de Clientes	7.838.506	17%	4%	7.554.906
Parcelamentos Tributários	356.423	1%	1%	352.863
Outras Obrigações	1.055.494	2%	0%	1.055.494
Passivo Não Circulante	5.283.663	12%	0%	5.291.010
Empréstimos e Financiamentos - LP	4.015.025	9%	0%	3.998.172
Parcelamentos Tributários - LP	1.268.638	3%	-2%	1.292.838
Patrimônio Líquido	1.382.247	3%	0%	1.380.533
Passivo e Patrimônio Líquido	44.995.771	100%	2%	44.111.685

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Os valores junto a **Fornecedores** cresceram 3% no período analisado, aumento de R\$ 547.005,19, decorrente, principalmente, da movimentação registrada no balancete da Agrofer, com destaque para a nova obrigação de R\$ 200.000,00 com Lucas Favero Basso e o crescimento de R\$ 95.000,00 na quantia *intercompany* com a Agrícola Sete Povos, movimentos parcialmente atenuados pela redução de R\$ 13.048,16 nos fornecedores do Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi (pessoa física).

As **Obrigações Trabalhistas** do grupo cresceram 11% entre maio e junho/2026, correspondente a R\$ 24.260,92. O aumento concentrou-se nas obrigações sociais de INSS e FGTS, que sofreram elevação de R\$ 18.562,71 em razão da ausência de pagamento no mês, somada ao acúmulo de R\$ 5.420,88 de pró-labore a pagar na Agrofer. Os salários, por sua vez, permaneceram praticamente estáveis.

No tocante às Obrigações Tributárias, o aumento de 25% decorreu, quase integralmente, da constituição de IRPJ/CSLL pela Agrícola Sete Povos, no montante de R\$ 16.758,91 sobre o lucro apurado no período, e, em menor medida, da elevação do ICMS a Recolher na Agrofer.

Os **Adiantamentos de Clientes** cresceram 4% no período, aumento de R\$ 283.599,28, decorrente de novos valores recebidos antecipadamente de clientes por entregas futuras, repartidos entre a Agrofer (R\$ 174.728,99) e a Agrícola Sete Povos (R\$ 108.870,29).

Os **Parcelamentos Tributários** (curto prazo) cresceram 1%, com aumento de R\$ 3.560,24, resultado da migração de parcelas do longo para o curto prazo, em razão da proximidade do vencimento, o que foi parcialmente absorvido pelos pagamentos realizados no período, movimento concentrado nas quantias federais da Agrofer. Já os parcelamentos de longo prazo, recuaram R\$ 24.199,89, decorrente justamente dessa reclassificação contábil, sem crescimento do passivo fiscal.

Por fim, destaca-se que as contas não citadas anteriormente, além do montante do **Patrimônio Líquido**, não apresentaram variação relevante no período.

06. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – Grupo Agrofer



	jun/2026	AH	mai/2026
Receita Bruta de Vendas	906.815	11%	815.095
(-) Deduções da receita	(48.722)	-4%	(50.543)
(=) Receita Líquida	858.094	12%	764.551
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.031.842)	-5%	(1.086.043)
(-) Despesas Operacionais	(175.324)	-36%	(273.465)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(5.833)	-30%	(8.387)
(=) Resultado Operacional	(354.905)	-41%	(603.344)
(+/-) Resultado Financeiro	(28.679)	-19%	(35.253)
(-) Provisões de IR e CSLL	(16.759)	0%	0
(=) Resultado do Exercício	(400.343)	-37%	(638.597)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos entre maio e junho/2026 (resultados mensais). Cabe ressaltar que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada, correspondendo ao somatório das rubricas dos balancetes individualizados da Agrofer e da Agrícola Sete Povos, além dos dados do Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida conjuntamente.

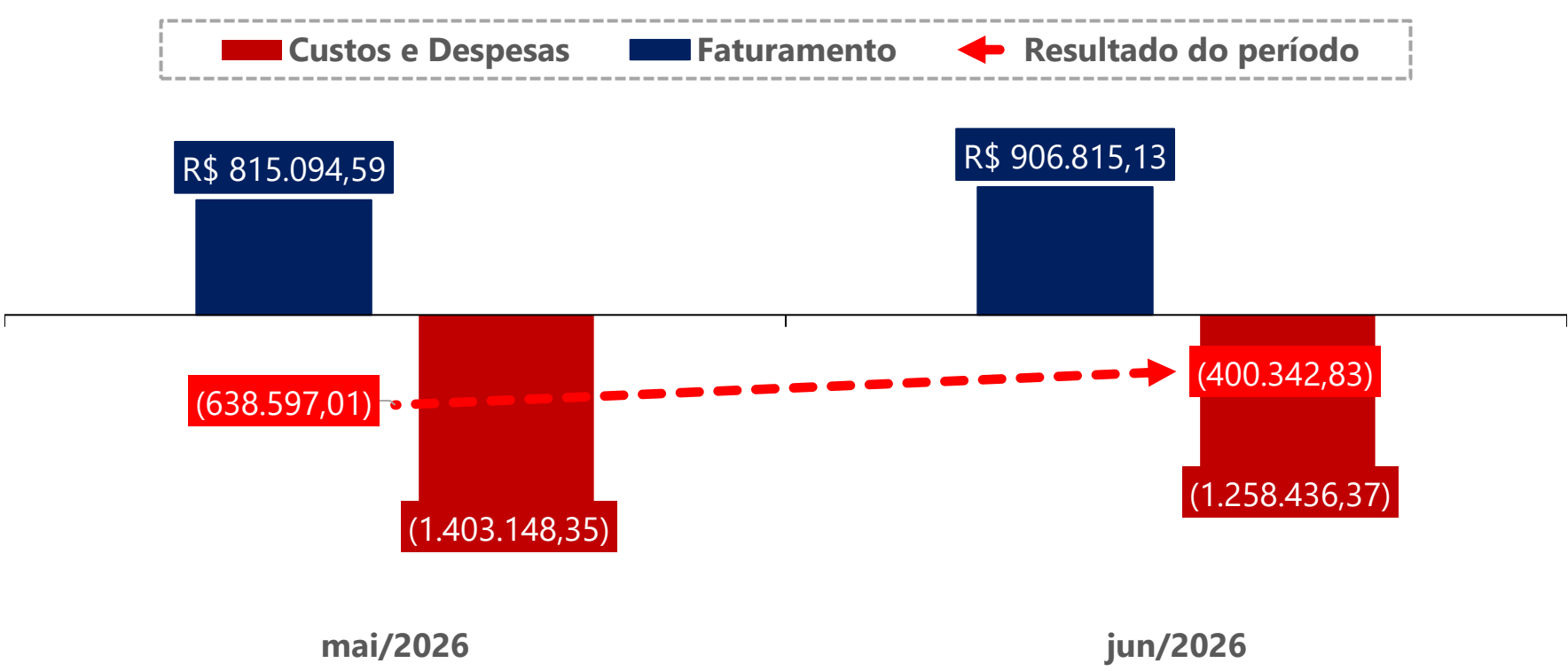
A **Receita Bruta** decorre da venda de mercadorias, com pequena parcela advinda de serviços prestados, tendo a Agrofer apresentado, em junho/2026, receita de R\$ 609.039,19, ao passo que a Agrícola Sete Povos foi responsável por R\$ 297.775,94 do faturamento. As **Deduções da Receita** recuaram 4%, decorrente dos valores menores de impostos incidentes sobre as vendas.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, em junho/2026, alcançaram R\$ 1.031.842,00, o que representa diminuição de 5% em relação ao mês anterior, sendo R\$ 460 mil referentes às compras de mercadorias da Agrofer, ao passo que o Sr. Francisco não registrou compras no período. O restante do custo decorre de ajustes de estoque e créditos de impostos, sem impacto de caixa. No que tange às **Despesas Operacionais**, houve diminuição de 36%, decorrente, especialmente, dos menores valores dispendidos com combustíveis e lubrificantes, pelo Sr. Francisco (R\$ 40.276,82).

Em relação às **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, observam-se valores referentes aos honorários profissionais, comissões e juros de mora de compradores. A conta, que era negativa em maio/2026, apresentou diminuição de cerca de 30%, atingindo R\$ 5.832,87.

O **Resultado Financeiro** apresentou melhora de 19%, decorrente da Agrícola Sete Povos, que reduziu os juros passivos além de ter recebido juros ativos, ao passo que, na Agrofer, o custo financeiro manteve-se em torno de R\$ 26 mil. Cabe destacar que, em maio/2026, não foram constituídas Provisões de IRPJ/CSLL, enquanto, em junho/2026, alcançaram R\$ 16.759,00.

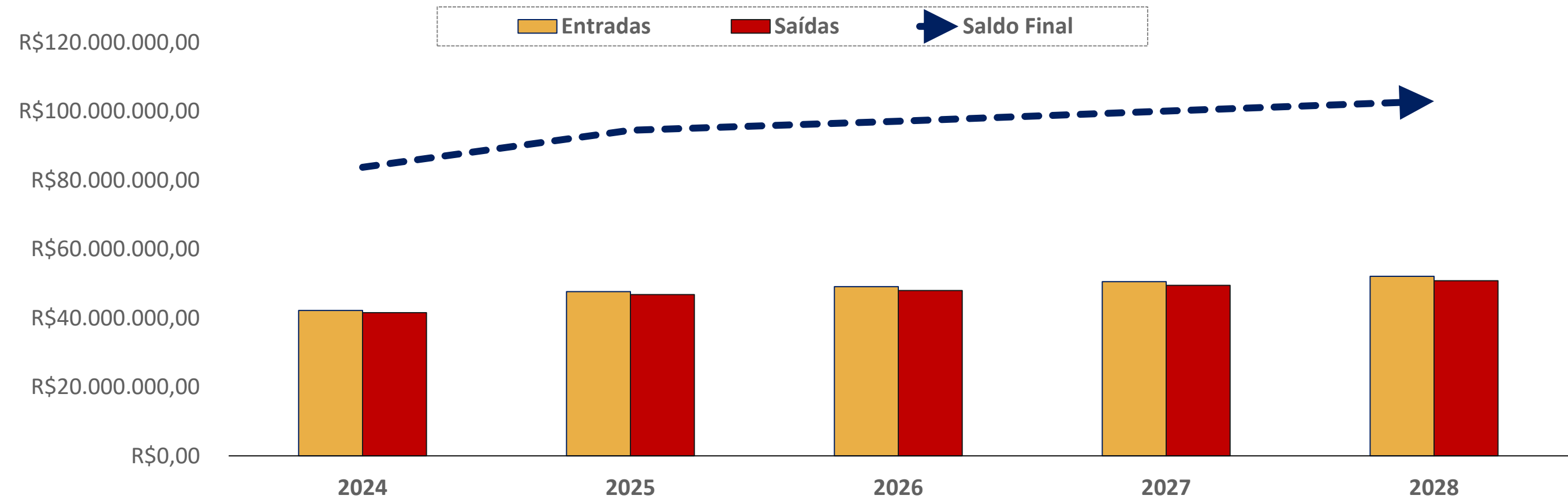
Por fim, no que tange ao **Resultado Final** do período, observa-se a apuração de prejuízo contábil de R\$ 400.343,00, ao passo que o resultado acumulado no ano de 2026, entre janeiro e junho, também é de prejuízo, no montante de R\$ 1.936.384,00.



06. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da Empresa (Evento 1 – ANEXO4), abrangendo os exercícios sociais de 2024 até 2028 (60 meses). Cumpre referir que não foi apresentado o relatório do fluxo de caixa realizado. A seguir, apresenta-se graficamente um resumo da projeção:



Com base nos números apresentados e considerando-se os 5 anos de projeção, nota-se que a **entrada média mensal de caixa** esperada é de, aproximadamente, R\$ 4 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 3,9 milhões. No período compreendido entre 2024 e 2028, a expectativa da empresa é de auferir R\$ 241,6 milhões e dispendir, no total, R\$ 236,7 milhões.

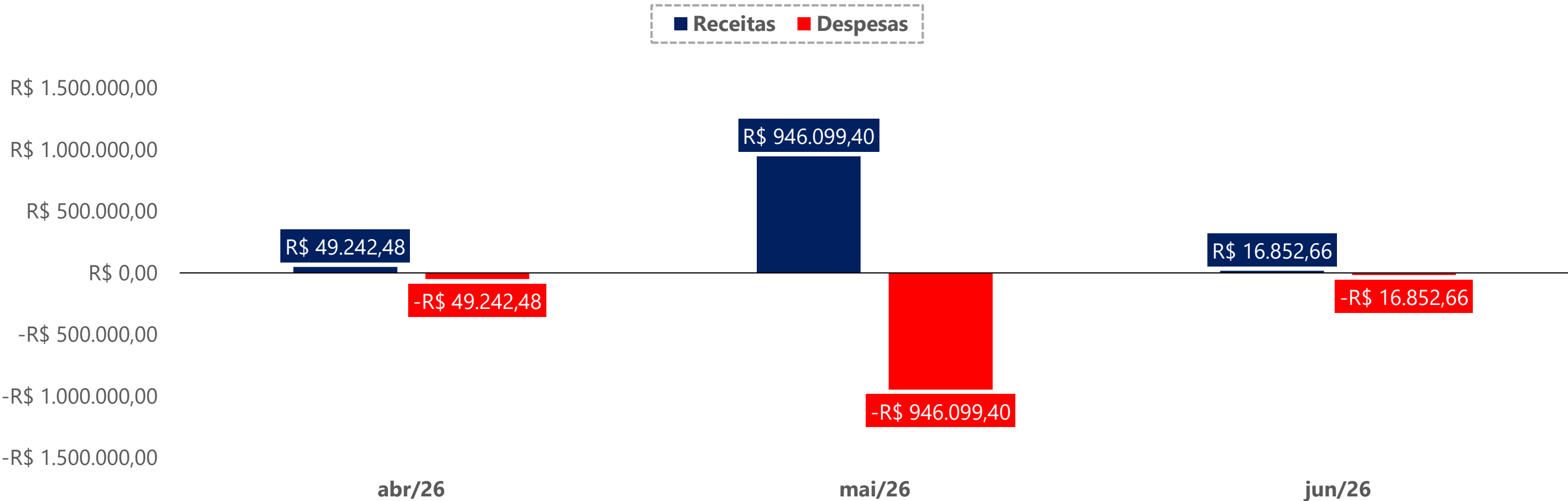
As entradas são provenientes apenas das receitas operacionais (faturamento líquido), não havendo previsão de investimento na projeção apresentada. No que tange **às saídas**, observa-se que os valores correspondem a dispêndios com custos, despesas, impostos e depreciações. Destaca-se que não houve a discriminação dos valores das despesas.

Cumpre referir que não foi possível identificar se os pagamentos dos créditos arrolados à recuperação judicial foram contemplados nas projeções apresentadas.

Por fim, ressalta-se que o saldo de caixa é positivo ao longo dos 5 anos de projeção.

06. Análise Econômica-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



Primeiramente, cumpre destacar que os saldos acima estão apresentados de forma mensal e foram extraídos do Livro Caixa Digital do Produtor Rural Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi. As informações gráficas contemplam as receitas e as despesas registradas no período compreendido entre abril e junho/2026.

Em junho/2026, o produtor não registrou receita operacional própria, sendo que a entrada de R\$ 16.852,66, lançada em 01/06/2026, decorreu de empréstimo de terceiros, contraído para viabilizar o custeio das despesas do período, encerrando o mês com saldo zerado.

As despesas mais relevantes foram distribuídas em três datas distintas:

- Em 05/06/2026, foram quitados os salários - do mês de maio/2026 - dos dois colaboradores, na quantia de R\$ 1.902,25 para cada;
- Em 11/06/2026, foi pago o valor de R\$ 12.760,00 à TRR Godoiense, referente à Nota Fiscal nº 56390;
- Em 22/06/2026, foi pago o valor de R\$ 288,16 à Agrofer Comércio de Cereais, referente à Nota Fiscal nº 34666.

06. Análise Econômica-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros – Grupo Agrofer

Destaques do Período

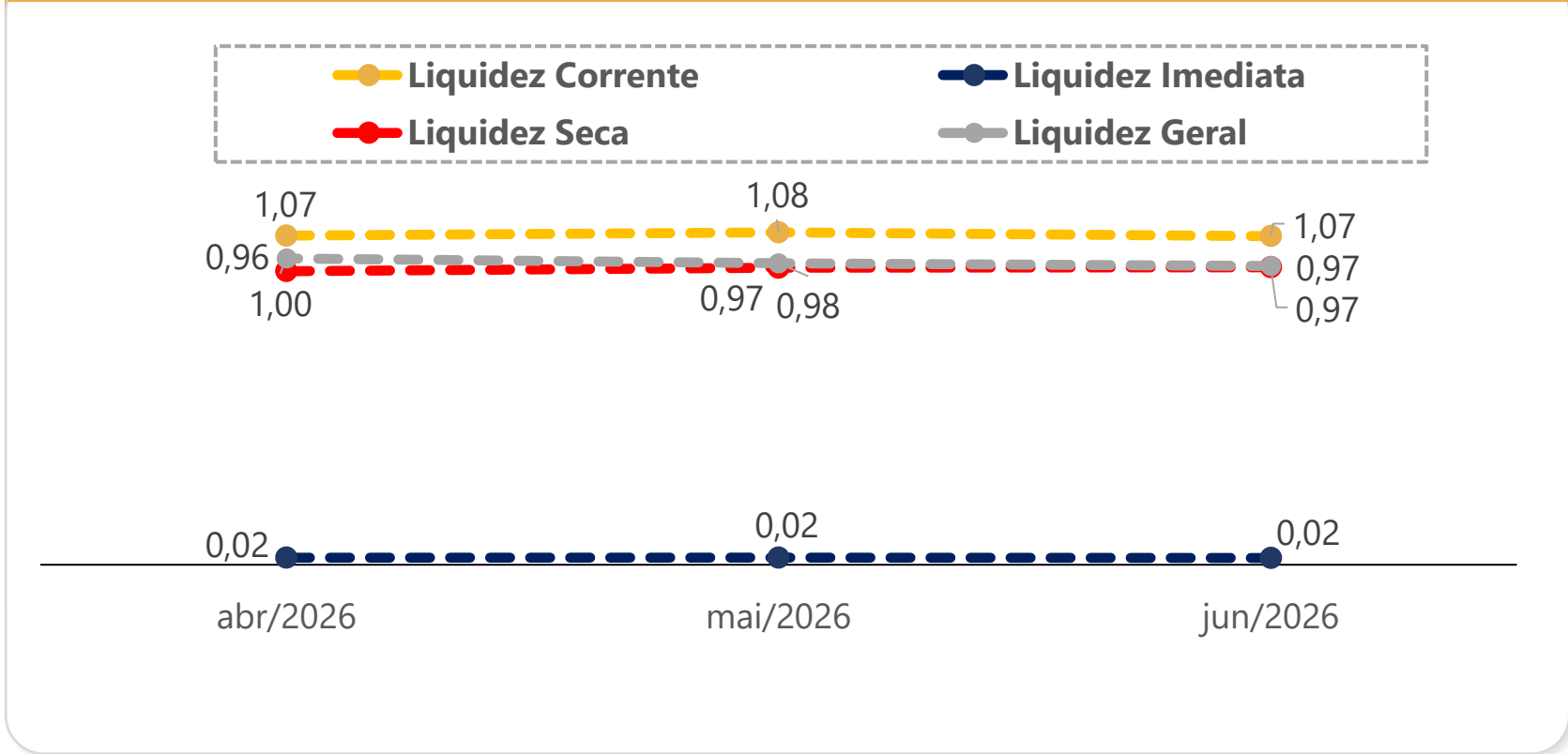


Liquidez estável no trimestre, com **Liquidez Corrente** acima de 1,0.



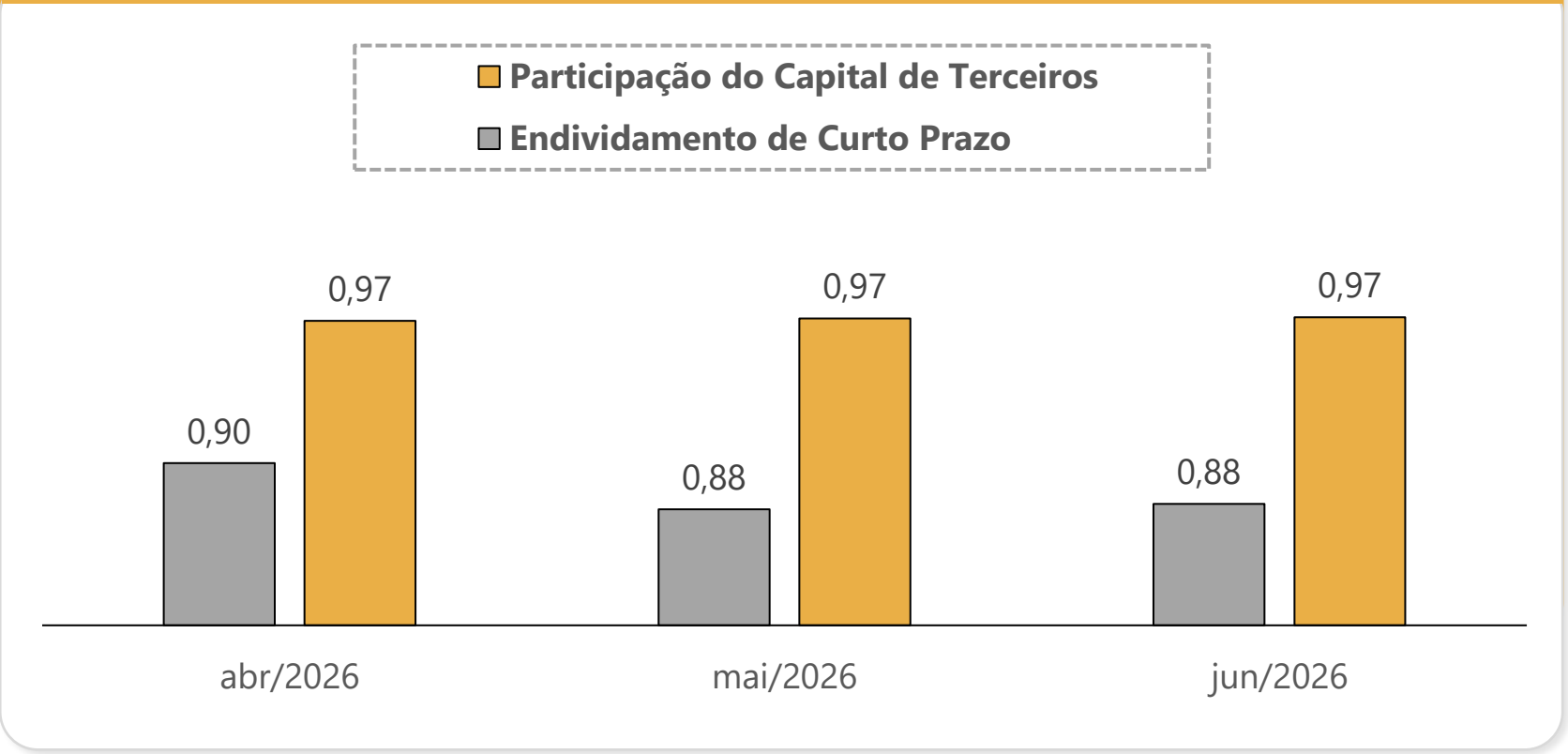
Endividamento elevado, com **Participação do Capital de Terceiros** em 0,97 e leve alongamento do perfil da dívida.

Índices de Liquidez



No trimestre, os índices de liquidez mantiveram-se em torno de 1,0, com uma certa estabilidade ao longo dos meses. A **Liquidez Corrente** oscilou entre 1,07 e 1,08, mantendo-se acima de 1,0 em todo o período, enquanto a **Liquidez Seca** e a **Liquidez Geral** ficaram muito próximas - entre 0,96 e 1,00 -, indicando cobertura aproximada das obrigações pelos ativos. A **Liquidez Imediata** conservou-se em 0,02, sinalizando caixa reduzido diante do Passivo Circulante. Em junho/2026, os indicadores encerraram o período praticamente nos mesmos patamares do início do trimestre, sem alteração relevante na posição de curto prazo das recuperandas.

Índices de Endividamento



Quanto ao endividamento, o Grupo manteve elevada dependência de capital de terceiros ao longo do trimestre. A **Participação do Capital de Terceiros** permaneceu estável, em 0,97, em todos os meses, indicando que praticamente a totalidade dos ativos é financiada por recursos de terceiros, com participação mínima de capital próprio. O **Endividamento de Curto Prazo** recuou levemente de 0,90, em abril/2026, para 0,88 em maio e junho/2026, revelando pequeno alongamento do perfil da dívida. Em junho/2026, manteve-se essa concentração de aproximadamente 88% das obrigações no curto prazo.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros – Grupo Agrofer

Destaques do Período

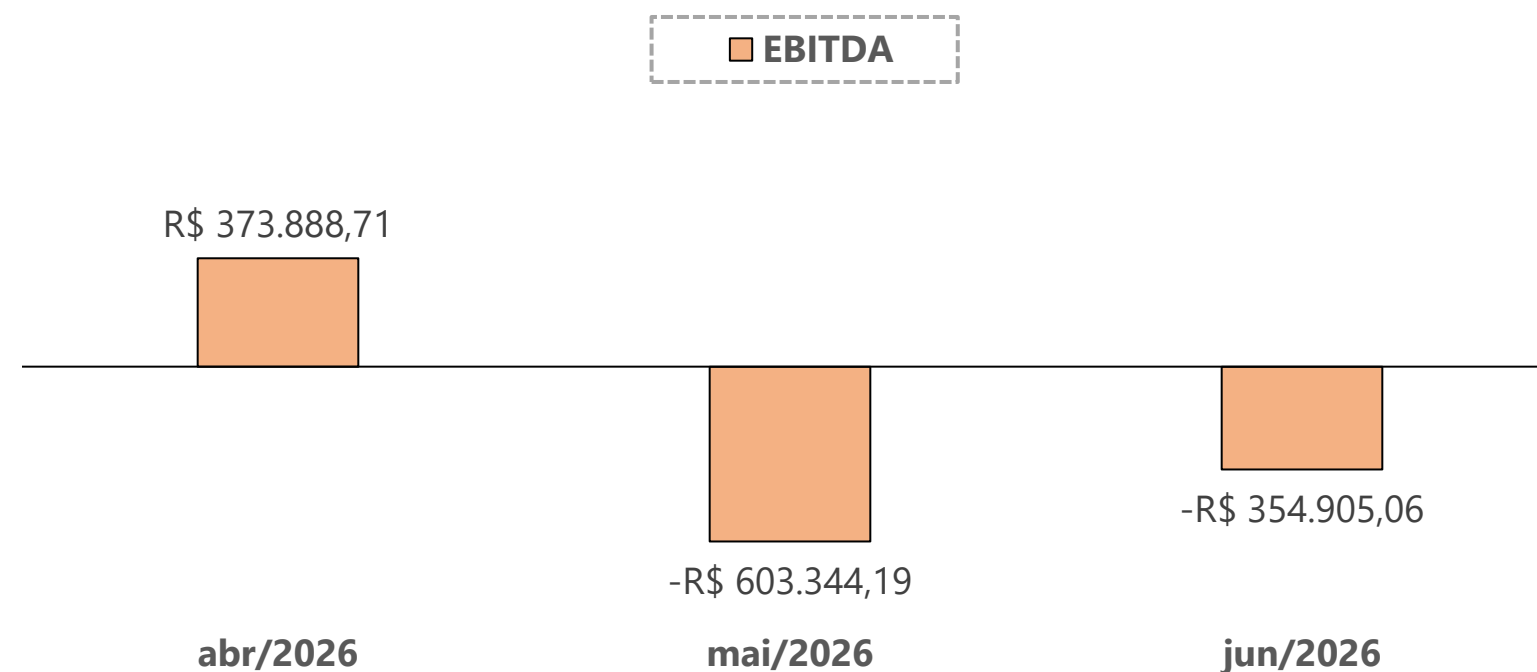


EBITDA oscilou no trimestre, encerrando junho/2026 ainda negativo, porém com melhora.



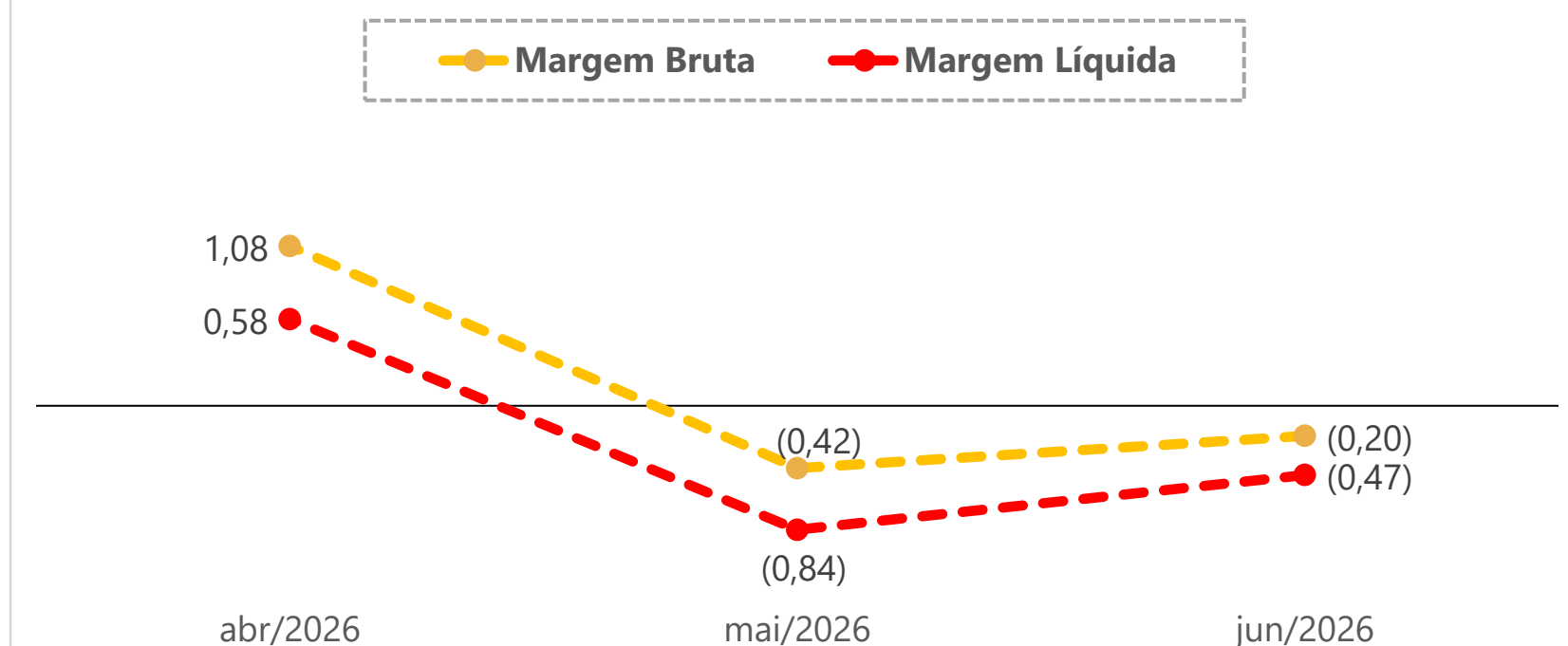
Margens caíram no trimestre, com recuperação parcial em junho/2026, ainda em terreno negativo.

EBITDA



Marcada pela oscilação típica da atividade agrícola, o **EBITDA** alternou meses positivos e negativos ao longo do trimestre. Em abril/2026, o indicador foi positivo, em R\$ 373.889,71, revertendo para R\$ 603.344,19, negativos em maio/2026, em razão da concentração de custos do período. Em junho/2026, mês de análise, o resultado manteve-se negativo, ainda que com melhora, em R\$ 354.905,06, sinalizando redução do déficit operacional ao fim do trimestre.

Margem Bruta x Margem Líquida



Acompanhando o comportamento do EBITDA, as margens recuaram de forma acentuada no início do trimestre e demonstraram recuperação ao final. Em abril/2026, a **Margem Bruta** situou-se em 108% e a **Margem Líquida** em 58%, patamares elevados. Em maio/2026, ambas mergulharam no campo negativo, 42% e 84%, respectivamente, refletindo a concentração de custos do período. Em junho/2026, mês de análise, as devedoras reduziram o prejuízo, com as margens retornando a patamares negativos mais brandos, de 20% e 47%.

07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no 4º Modificativo do Plano de Recuperação apresentado pelas Recuperandas em 15/04/2026 (Evento 385).

Ressalta-se que o Plano de Recuperação Judicial foi rejeitado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 27/04/2026. Foi submetida à votação a possibilidade de apresentação de plano alternativo pelos credores no prazo de 30 dias, sendo a proposta também rejeitada pela maioria.

Atualmente, aguarda-se deliberação judicial sobre eventual aplicação de “cram down”.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTAS	Não há	12 meses	70%	Pagamento em parcela única até 12 meses, contados do trânsito em julgado da homologação do PRJ.	TR + 1% a.a.
GARANTIA REAL	18 meses de carência, contados a partir do trânsito em julgado da homologação do PRJ.	10 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo inferior a 60 dias após o termino da carência.	TR + 1% a.a.
QUIROGRÁFARIO	18 meses de carência, contados a partir do trânsito em julgado da homologação do PRJ.	10 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo inferior a 60 dias após o termino da carência.	TR + 1% a.a.
ME/EPP	18 meses de carência, contados a partir do trânsito em julgado da homologação do PRJ.	5 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo inferior a 60 dias após o termino da carência.	TR + 1% a.a.

Além das condições expostas no quadro acima, o Plano de Recuperação Judicial previa a existência de Credores Apoiadores Financeiros e Credores Apoiadores Fornecedores, destinados àqueles que mantivessem relacionamento financeiro e/ou comercial com as Recuperandas durante o período da recuperação judicial, mediante condições diferenciadas de pagamento. Demais informações acerca do Plano de Recuperação Judicial poderão ser consultadas no site da Administração Judicial.

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 12º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao mês de **junho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Santa Rosa/RS, 16 de setembro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br